

LEI N° 2371/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dá nome de **JOSÉ MAURICIO DE MEDEIROS** a Rua Projetada situada no Povoado Santo Antônio, zona rural do Município de Parelhas/RN, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de José Maurício de Medeiros a Rua Projetada situada no Povoado Santo Antônio zona rural do Município de Parelhas/RN, com os seguintes limites:

- Ao Norte – Com a terra de Propriedade do Sr. José Maurício de Medeiros;
- Ao Sul – Rua João Guilherme Filho;
- Ao Leste – Com a terra de propriedade do Sr. Marcos José Dantas;
- Ao Oeste – Rua Hélio Clovis de Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas/RN, 17 de dezembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal